PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 80/2017

SÚMULA – Altera os Anexos da Lei Municipal Numero 1009/2017 de 23/06/2017, Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício financeiro de 2018 do Município de Ângulo e dá outras providencias.

Art. 1º - Os Anexos de Metas Fiscais e o Anexo de Metas e Prioridades para o Exercício Financeiro de 2018 da Lei Municipal Numero 1009/2017 de 23/06/2017, Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício financeiro de 2018 do Município de Ângulo, passam a vigorar de acordo com as redações anexas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ângulo, em 04 de Dezembro de 2017.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal